



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

04 de maio de 2.017

Projeto de Lei nº 67/2017

Of.GAB.nº 279
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que altera denominação do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo para Assessor do Diretor de Cultura e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 23 / 2017 Data/Hora: 05/05/2017 10:30

Descrição:

OFICIO PREFEITO

PROJETO DE LEI QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
CARGO EM COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Altera denominação do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e dá outras providências”

Art. 1º - Fica alterada na tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, a denominação do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, que passa a denominar-se “Assessor do Diretor do Departamento de Cultura.”

Art. 2º - O Inciso VIII, do Art. 2º da Lei nº 3.771, de 17 de dezembro de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Trabalhar em conjunto com o Diretor de Cultura. ”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de modificação da nomenclatura do cargo em comissão de “Assessor do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo”, para “Assessor do Diretor do Departamento de Cultura” em razão da alteração da estrutura administrativa do Município, que criou o Departamento de Turismo e alterou a denominação do Departamento de Cultura, no qual está mencionado o referido cargo de Assessor.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete (04.05.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal